

# O que é **CIPA**

Comissão Interna de Prevenção  
de Acidentes e de Assédio

Todos os servidores  
estabilizados podem  
se candidatar

Inscreva-se pelo e-mail:  
[smaa.sesmt@suzano.sp.gov.br](mailto:smaa.sesmt@suzano.sp.gov.br)  
Ou nos pontos presenciais

Consulte  
informações  
e locais no  
Portal do  
Servidor



O que é

# CIPA?

---



A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é um instrumento que os trabalhadores dispõem para tratar da prevenção de acidentes, das condições do ambiente do trabalho e de todos os aspectos que afetam sua saúde e segurança.

A CIPA é regulamentada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) nos artigos 163 e pela Norma Regulamentadora 5 (NR-5).

No âmbito do município de Suzano, a CIPA está prevista no Estatuto, Lei 190/2010.

Quem faz parte da

# CIPA?

---

A CIPA é formada por servidores eleitos por voto secreto e por servidores indicados pela administração da prefeitura.



Quando será a próxima

# ELEIÇÃO?

---

A eleição para o biênio de 2025/2027 acontecerá entre os dias 4 e 11 de abril.

Quem pode se

# CANDIDATAR?

---

Servidores Estabilizados (concursados após o período probatório de três anos).

Precisa se inscrever previamente para se

# CANDIDATAR?

---

Sim, nos pontos de inscrição presencial ou pelo e-mail [smaa.sesmt@suzano.sp.gov.br](mailto:smaa.sesmt@suzano.sp.gov.br).

Para confirmação, será necessário seguir as instruções e aguardar o e-mail de efetivação.





Quais são os pontos de inscrição

# PRESENCIAL?

---

As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 16h, nos seguintes locais:

- 📍 Secretaria Municipal de Administração – Centro Unificado de Serviços (Centrus)
- 📍 Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal (Térreo)
- 📍 Secretaria Municipal de Educação (SME) – Protocolo
- 📍 Secretaria Municipal de Educação (SME) – Unidades Escolares
- 📍 Secretaria Municipal de Educação (SME) – Transporte e Manutenção Escolar
- 📍 Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Pronto Atendimento de Palmeiras
- 📍 Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Clínica da Família
- 📍 Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SMSC)
- 📍 Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos (SMMSU)



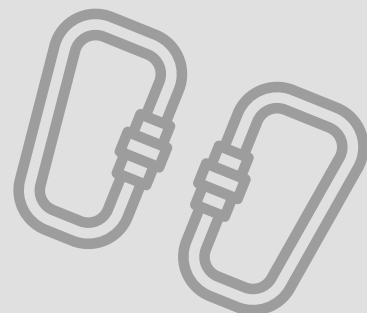


Precisa apresentar algum documento para fazer

# INSCRIÇÃO?

---

Sim, de uma foto em estilo 3x4, enviado no formato "jpeg" através de e-mail, além do preenchimento de formulário.

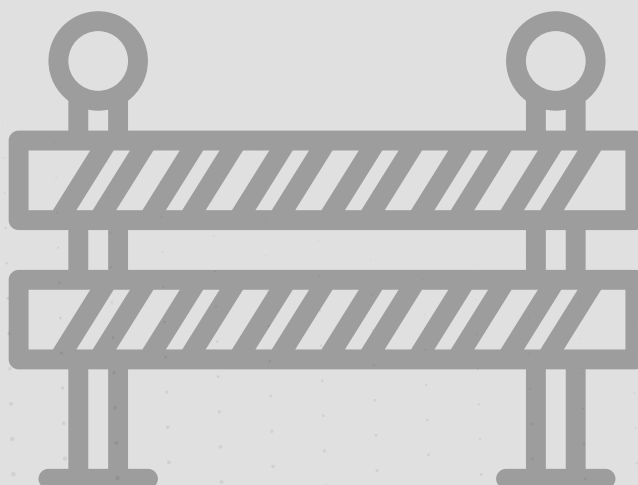


É estipulado uma quantidade de representantes por

# SECRETARIA?

---

Não há quantidade específica de representantes por secretaria.





## Onde serão divulgados os nomes dos **CANDIDATOS?**

---

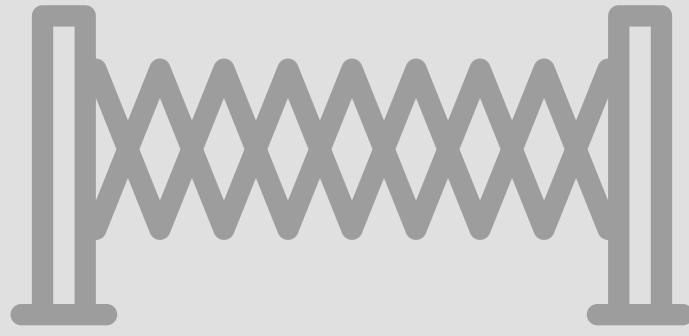
Será publicado um “Edital de Convocação de Eleição” no **Diário Oficial**, assim como os nomes dos candidatos no painel do **Portal do Servidor**.

## Os candidatos podem fazer **CAMPANHA?**

---

A CIPA é regulada pela Norma Regulamentadora NR-05. Os candidatos podem fazer campanha entre os seus para obter votos.





## A votação será em **CÉDULA OFICIAL?**

---

Das 8h às 16h, existirá uma urna e cédulas de votação nos seguintes locais:

- 📍 Secretaria Municipal de Administração – Centro Unificado de Serviços (Centrus)
- 📍 Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal (Térreo)
- 📍 Secretaria Municipal de Educação (SME)
- 📍 Secretaria Municipal de Educação (SME) – Unidades Escolares
- 📍 Secretaria Municipal de Educação (SME) – Transporte e Manutenção Escolar
- 📍 Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Pronto Atendimento de Palmeiras
- 📍 Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Clínica da Família
- 📍 Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SMSC)
- 📍 Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos (SMMSU)





Apenas servidores estabilizados podem

# VOTAR?

---

Todos os servidores podem votar, inclusive comissionados.

É necessário algum documento para

# VOTAR?

---



Não é necessário apresentar documento, somente o preenchimento da cédula.

O voto é

# OBIGATÓRIO?

---

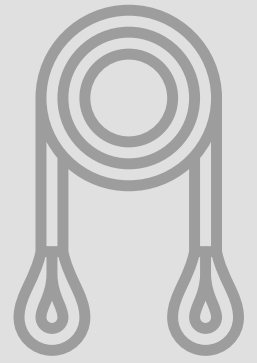
O voto não é obrigatório.



Quantas pessoas são

# ELEITAS?

---



De acordo com a NR-05, serão eleitos 08 efetivos e 06 suplentes. A mesma quantidade de pessoas é escolhida pelo empregador (prefeitura), como representantes do mesmo.

Como é formada a presidência

# DA CIPA?

---

Após a eleição, a presidência é formada por representante do empregador (prefeitura). A vice-presidência é escolhida entre os eleitos.

O que acontece após a

# ELEIÇÃO?

---

Os eleitos participarão de um Curso de Formação.



Onde posso ter mais informações sobre a

# ELEIÇÃO?

---

**Pelo Telefone:**

(11) 4745-2115 (SESMT)

**E-mail:**

[smaa.sesmt@suzano.sp.gov.br](mailto:smaa.sesmt@suzano.sp.gov.br)